



GONDOMAR

é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 22 de outubro de 2021 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 25 de outubro de 2024

- Condomínio do prédio do Largo de Santo António (Req. 65867/24)

2) Deferir o pedido de prorrogação de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 22 de outubro de 2024

- Condomínio do prédio D. Afonso Henriques, 352 e 356 (Req. 70309/24)

Dia 28 de outubro de 2024

- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Cristóvão de Rio Tinto (Req. 72222/24)

3) Deferir o pedido de cartão de residente/comerciante:

Dia 25 de outubro de 2024

- Rita Coelho Moreira (Req. 67414/24)

Dia 28 de outubro de 2024

- Tomás Manuel Marques Oliveira (Req. 57991/24)

4) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público com ramal de gás:

Dia 28 de outubro de 2024

- REN Portgás Distribuição SA. (Req. 68172/24)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm.gondomar.pt.

E, eu *Júlia Zêzê de Sousa Ribeiro*

, Diretora do Departamento

de Atendimento Municipal, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 28 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Dr. Marco Martins
(DR. MARCO MARTINS)